



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos

Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4166

EDITAL 003/2014 – DA/CBS/UFSC

**Seleção de Estudantes para o
Programa de Monitorias**

O Diretor Acadêmico do Campus de Curitibanos vem comunicar através deste edital que se encontram abertas, no período de 10 a 14 de abril de 2014, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias para as disciplinas Do Campus de Curitibanos.

1. **Dos Objetivos:** A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas com o processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:
 - 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
 - 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
 - 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
 - 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
 - 1.5. Dar suporte pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.
2. **Das condições de participação:** Poderá ser bolsista de Monitoria o estudante que atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFSC;
 - 2.2. Estar no exercício das atividades acadêmicas;
 - 2.3. Dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
 - 2.4. Ter obtido nota mínima de 7,0 (sete virgula zero) na disciplina objeto de seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFSC;
 - 2.5. Obter, no mínimo, nota 7,0 (sete virgula zero) nas avaliações (provas ou entrevistas) para disciplinas com esta exigência (ver item 6.2).
 - 2.6. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas uma disciplina, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.
 - 2.7. Caso o estudantes tenha sido selecionado para mais de uma disciplina ele deverá comparecer à secretaria acadêmica após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina que deseja monitorar (até 27 de março).
3. **Dos procedimentos de inscrição:** A inscrição será efetuada pela internet, no site <http://goo.gl/bs1I3>, a partir das 10h do dia 10/04/2014 até as 17h do dia 14/03/2014, informando nome completo, número matrícula, disciplina(s) que pretende candidatar-se e se pretende concorrer a vaga de monitor voluntário ou remunerada (lembrando que não é permitido acúmulo de bolsas).
 - 3.1. Poderão candidatar-se às vagas de monitores voluntários estudantes que desejam exercer a atividade de monitoria de modo não remunerado independentemente de serem ou não bolsistas do programa de bolsas estudantis da PRAE.
 - 3.2. Para ambas as modalidades será exigida frequência e avaliado o desempenho e participação nas atividades de monitoria em condições de igualdade de rigor.
4. **Da bolsa de Monitoria:**
 - 4.1. Estão disponíveis XX bolsas para monitoria remunerada e 04 vagas para monitoria voluntária;
 - 4.2. O estudante bolsista de monitoria receberá mensalmente uma bolsa no valor de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos
Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4166

- trezentos e sessenta e quatro reais (R\$ 364,00);
- 4.3. O bolsista fará jus a um certificado de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada e mediante entrega e aprovação de relatório de atividades semestrais (RESEMO).
5. **Das condições de desligamento do aluno bolsista:** O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:
- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao departamento de ensino ou unidade universitária;
- 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.
- 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
6. **Das vagas e da seleção dos bolsistas:**
- 6.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá conforme a determinação do professor (ver item 6.2) responsável pela disciplina, podendo ser composta por até três etapas/modalidades: análise do histórico escolar (nota na disciplina com critério de desempate IAA) e/ou provas (teóricas, prática e/ou didáticas) e/ou entrevistas.
- 6.2. As vagas de monitorias e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis pela disciplina são:

Código e Nome da Disciplina	Número de bolsas	Nº de voluntários	Critérios e/ou requisitos de seleção e classificação	Data e hora do encontro para seleção
AGC7106 - Microbiologia Agrícola e CRC7411 - Microbiologia Geral	1	0 (zero)	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme o histórico escolar.	Consultar a professora
AGC7103 - Meteorologia e Climatologia	1	0 (zero)	???	Consultar a professora
CRC7509 - Agroecologia	1	0 (zero)	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da prova teórica referente aos conteúdos previstos na Ementa da Disciplina e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme o histórico escolar.	22 de abril, às 10:30
CNS7112 - Pré Cálculo	0 (zero)	1	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme o histórico escolar.	17 de abril, às 10h (Sala do professor)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos
Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4166

CNS7113 - Cálculo Diferencial e Integral	0 (zero)	1	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme o histórico escolar.	17 de abril, às 10:30 (Sala do professor)
CRC7315 - Morfologia e Classificação de Solos	0 (zero)	1	A classificação do candidato será pelo critério de maior média obtida na disciplina, tendo como critério de desempate o IA.	Não haverá encontro para a seleção
CRC7612 - Construções rurais	0 (zero)	1	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da prova teórica referente aos conteúdos previstos na Ementa da Disciplina e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme o histórico escolar.	Consultar a professora
CBV7604 - Histologia Veterinária I	0 (zero)	1	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média Ponderada entre a nota da Entrevista de Aptidão/Disponibilidade e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme análise do histórico da graduação. Entrevista (50%) IAA (20%) Nota na disciplina (30%)	17 de Abril, 13:30 CRC206

7. Agenda:

- 7.1. Período de inscrição: de 10 a 14 de abril de 2014;
 - 7.2. Análise do histórico escolar: até 15 de abril de 2014;
 - 7.3. Provas: de 16^a a 22 de abril de 2014;
 - 7.3.1. As datas, horários e locais das avaliações presenciais não indicadas neste edital os professores da disciplina deverão informar até 17 horas do dia 10 de abril de 2014 e tais horários serão divulgados no site <http://curitibanos.ufsc.br> até as 18 horas do mesmo dia;
 - 7.4. Resultados: até às 20 horas do dia 22 de abril de 2014;
8. **Casos omissos** neste edital serão analisados e definidos pelo conselho do campus.

Curitibanos, 10 de abril de 2014.

Juliano Gil Nunes Wendt

Diretor Acadêmico do Campus de Curitibanos da UFSC
Portaria nº 349/2014/GR de 20 de fevereiro de 2014